SÚMULA DA 18ª REUNIÃO ORDINARIA COA-CAU/SP

DATA	01/06/2022	**HORÁRIO**	09h às 13h00
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven	Coordenadora adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flávia Taliberti Peretto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente no exercício da titularidade
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto Alexandre Piero	Analista Gerente Administrativo

CONVIDADOS	

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Samira Rodrigues de Araújo Batista Jose Luiz Lemos da Silva Neto

Leitura e aprovação da Súmula da 17ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação.

Comunicação

Responsável	Conselheira Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven
Comunicado	1. Reunião COA/BR: A conselheira participou da reunião da COA-CAU/BR que foi realizada na sede do CAU/SP em 24/05/2022. A comissão discutiu sobre a Resolução dos deslocamentos a serviço do CAU que será apreciada na plenária do CAU/BR. A conselheira afirmou que foi ótimo participar da reunião e entender o motivo das divergências de alguns valores.

Responsável	Conselheira Amanda Rosin de Oliveira
Comunicado	1. Plano de carreiras: A conselheira acompanhou as reuniões sobre o plano de carreiras pela CTED-CAU/SP. A consultoria contratada está revendo os nomes e as atribuições dos cargos, com o intuito de aperfeiçoar e verificar como isso reflete na tabela salarial. A participação da CTED-CAU/SP nestas reuniões é de extrema importância para ampliar a representatividade nos cargos de liderança e a diversidade do CAU/SP. No ensejo, o conselheiro Victor Chinaglia Junior afirmou que os trabalhos estão em andamento, buscando o equilíbrio entre as demandas dos funcionários e do Conselho. O gerente administrativo, Alexandre Piero, também alertou que é necessário definir, na revisão do organograma, quais cargos de

	liderança devem ser exclusivos para funcionários concursados. As funções gratificadas evitam distorções salariais, como acontece atualmente com os supervisores da Gerência Técnica, formados em Arquitetura e Urbanismo, que recebem um salário maior que os demais supervisores.

ORDEM DO DIA

1	**Memorando CPUAT 001/2022 – Indicação de Representante**
Fonte	CPUAT-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura do Memorando 001/2022 da Comissão de Política Urbana, Ambiental e indicou o conselheiro Victor Chinaglia Junior para representar a COA-CAU/SP na elaboração da Agenda Urbana Ambiental. 2. **Assunto contido no Memorando 012/2022 – COA-CAU/SP.**

2	**Deliberação CD 078/2022 – Indicação de Representante – Programa de benefícios**
Fonte	CD-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão indicou os representantes abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP, em acordo com o gerente administrativo Alexandre Piero: • Membro conselheiro da COA-CAU/SP: Afonso Celso Bueno Monteiro; • Membro funcionário do setor de convênios: Paula Burgarelli Corrente; • Membro funcionário da Tecnologia da Informação: Ronaldo Rodrigues. 2. Além disso, a COA-CAU/SP também sugeriu a inclusão do funcionário Carlos Roberto Moraes do setor de Gestão de Pessoas para compor a comissão. 3. **Assunto contido na Deliberação 040/2022 – COA-CAU/SP.**

3	**Reuniões Híbridas**
Fonte	CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão discutiu sobre a Deliberação Plenária DPOBR nº 0118-07/2021, que aprova as normas para a realização e funcionamento das reuniões virtuais, e consentiu em manter a redação do artigo 112 e 116 do Regimento Interno do CAU/SP, possibilitando a assinatura eletrônica dos assessores das comissões nos documentos e mantendo o quórum das reuniões corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros, independente se a participação do conselheiro for de forma presencial ou virtual. 2. A decisão da comissão foi baseada no artigo 24 da Lei 12.378/2010 que assegura autonomia administrativa e financeira aos CAU/UF e, em específico, no grande número de conselheiros integrantes das comissões e os custos que o CAU/SP arcaria caso o quórum determinado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0118-07/2021 não fosse alcançado. 3. **Assunto contido na Deliberação 041/2022 – COA-CAU/SP.**

4	**Regimento Interno**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Amanda Rosin de Oliveira

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

Encaminhamento	1. Os subgrupos relataram os trabalhados realizados durante as reuniões técnicas para revisão do Regimento Interno: • **Subgrupo 1 - Afonso, André, Éderson, Tatiana e Rossella:** O subgrupo está fazendo uma leitura minuciosa do Regimento Interno, com revisão de redação e verificação de conflitos entre os artigos. O subgrupo também está examinando as propostas recebidas, as atribuições da vice-presidência e o papel do suplente de conselheiro. A conselheira Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven reforçou o pedido para análise das funções do coordenador adjunto. • **Subgrupo 2 – Andréia, Carmela, Leda e Victor:** O subgrupo avançou na apreciação dos órgãos colegiados, mas ficou com algumas dúvidas que precisam ser sanadas com as próprias comissões. A coordenadora Rossella Rossetto afirmou ser necessário realizar primeiro uma reunião com os conselheiros da COA-CAU/SP, a fim de discutir e acordar o tema, para só depois entrar em contato com as comissões. Além disso, o subgrupo está avaliando a possibilidade de retirar a redação das comissões especiais do Regimento Interno, porém o conselheiro Éderson da Silva ponderou que o CAU/SP não é obrigado a constituir comissões especiais, mas entende que a redação deve constar no Regimento Interno para possibilitar instituições futuras e a participação ativa dos suplentes de conselheiros. • **Subgrupo 3 – Amanda, Flávia e Maria Isabel:** O subgrupo avançou com a proposta de redação para ter duas vice-presidências após realizar um comparativo entre o Regimento Interno do CAU/SP, CAU/RS, CAU/RJ, CAU/BR, CAU/SC e CREA. Alguns CAU/UF definem a vice-presidência por indicação da presidência e outros por eleição com apresentação de proposta dos candidatos. Assim, o subgrupo agendou uma reunião com a secretária da SGO para verificar como esses procedimentos impactam no rito da plenária. O subgrupo também conversou com a vice-presidente do CAU/SP, a fim de entender quais atribuições poderiam ser atreladas ao cargo.

5	**Medição Física das Atividades**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven
Encaminhamento	1. Atualmente, o CAU/SP só faz aferição financeira dos trabalhos realizados pelas comissões, por este motivo o Conselho Diretor propôs realizar medição física das atividades, com o intuito de demonstrar o andamento dos projetos em complementação aos relatórios de gestão financeira. 2. Após breve discussão e posicionamento da conselheira Tatiana Reis Pimenta em ter um sistema integrado próprio para acompanhamento das atividades, a coordenadora Rossella Rossetto afirmou que traria uma proposta mais estruturada para apresentar à comissão.

EXTRA PAUTA

1	**Apresentação do GT Concurso Público**
Fonte	GT Concurso Público
Relator	Rafael Ambrosio
Encaminhamento	1. O gerente Rafael Ambrosio apresentou a composição do GT Concurso Público, bem como suas competências, que estão estruturadas em 4 pilares: • Consolidação das atribuições dos auxiliares de fiscalização; • Revisão das atribuições dos assistentes de atendimento e assistentes administrativos;

- Encaminhamento de Relatório Propositivo à COA-CAU/SP, para a criação dos novos cargos de auxiliar de fiscalização e assistente de atendimento, bem como alterações no organograma do Conselho;
- Elaboração do Termo de Referência para contratação da empresa organizadora do concurso público do CAU/SP.

2. A coordenadora Rossella Rossetto afirmou que a Ouvidoria deve estar bem alinhada com o setor de Atendimento e de Comunicação. O gerente Rafael Ambrosio assegurou entender a importância desse vínculo, tanto que convidou o coordenador de atendimento para integrar o GT, mas vai reforçar esse apontamento ao grupo de trabalho.
3. A comissão discutiu a questão da hierarquia dos agentes de fiscalização nos escritórios descentralizados, que hoje são subordinados à gerência técnica e respondem aos coordenadores dos escritórios descentralizados apenas demandas administrativas. O conselheiro Victor Chinaglia Junior pontuou a importância de os coordenadores serem valorizados nos escritórios descentralizados, pois a equipe é pequena e precisa ter uma boa interação. Neste contexto, a conselheira Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven sugeriu utilizar uma matriz projetizada.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa

ALEXANDRE PIERO:30300555822

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIERO:30300555822
Dados: 2022.07.08 12:33:41 -03'00'

Alexandre Piero
Gerente Administrativo